JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que coloco para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto Legislativo, que concede a Comenda do Mérito Municipalista a Senhora Solange Maria Vince Esgalha.

Solange Maria Vince Esgalha mais conhecida com Sol, nasceu em Araçatuba é formada em Biologia e Ciências Biológicas, comprou sua casa em Ilha Comprida á 33 anos sempre visitando Ilha Comprida nos finais de semana e feriados, fixou residência a 11 anos no Município.

Sol faz um trabalho voluntario com as crianças do Balneário Caiçara á 4 anos, todo sábado eles se reúnem e fazem jogos, brincadeiras tudo relacionado a preservação do meio ambiente e ao comportamento do bom cidadão, é realizado também uma atividade de limpeza onde são recolhidos a média de 10 sacos de 50 litros por semana de lixo nas praias, todos o feriados são feitos 3 mil folders pedindo a preservação ambiental, que são distribuídos para moradores e turistas na entrada do Município, esse trabalho já está em sua 27º edição, já foram distribuídos a média de 81 mil folders.

Este trabalho voluntario visa o crescimento de cidadãos de bem e conscientes da importância da preservação da natureza e cidadania, como forma de incentivo para as crianças, é oferecido um café da manhã todos os sábados e uma vez por ano fazem um passeio cultural.

Pelos motivos acima expostos e com o intuito de homenagear esta cidadã de grande importância do nosso município, proponho conceder a “Comenda do Mérito Municipalista” a Senhora Solange Maria Vince Esgalha pelo seu excelente trabalho realizado em Ilha Comprida/SP.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

Maurisfran Santos do Nascimento
Vereador - PSB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /19

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA DO MÉRITO MUNICIPALISTA A SENHORA SOLANGE MARIA VINCE ESGALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a "Comenda do Mérito Municipalista" a Senhora "Solange Maria Vince Esgalha".

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 12 de Setembro 2019

Maurisfran Santos do Nascimento
Vereador - PSB